



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, conforme especificações contidas no memorial descritivo, sendo o prazo de contrato por 1 ano, não podendo ser prorrogável.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, é demanda prevista no Plano Anual de Contratações Simplificado da FHGV e destinam-se a garantir os insumos necessários para atender e produzir as refeições dos pacientes e funcionários do HMGV, garantindo a oferta de todas as refeições, café da manhã, colação, almoço, café da tarde, jantar e ceia dos pacientes; almoço e janta dos funcionários do hospital, UPA, SAMU e CLISAM, além de lanches para banco de sangue e cafés para reuniões e eventos. Esses recursos são essenciais para proporcionar um ambiente propício ao cuidado, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos. Diante desse propósito, a realização do Processo Licitatório se faz necessária, garantindo a legalidade e transparência inerentes a esse procedimento, assegurando, assim, a obtenção dos itens requeridos de forma adequada e em conformidade com as normativas vigentes.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 A empresa contratada obriga-se a:

3.1.1 Fornecer os insumos conforme exigências do Edital, do Termo de Referência, Memorial Descritivo, do Contrato, da Proposta, da Lei de Licitações e do Pregão eletrônico, bem como Decretos regulamentadores e legislação específica atinente ao objeto nos dias conforme acordado previamente por e-mail via programação mensal

3.1.2 O fornecedor deverá apresentar alvarás pertinentes ao seu estabelecimento, bem como estar em conformidade com as normas da Anvisa.

3.2 Prazos e forma de entrega:

3.2.1 O prazo de entrega deverá ser de no máximo 03 (três) dias ininterruptos contados a partir da emissão da Ordem de Compra à Contratada

3.2.2 Todos os gêneros solicitados deverão vir em embalagens íntegras, rotuladas contendo nome do produto, composição, peso, informação nutricional, data de fabricação e validade dos produtos. Não serão recebidos produtos em embalagens violadas (furadas, rasgadas, amassadas ou enferrujadas).

3.2.4 A entrega somente será concluída mediante a emissão de recebimento, expedido pela FHGV.

3.2.5 Garantir que os produtos sejam de excelente qualidade, de acordo com as especificações técnicas exigidas pelas leis e normas aplicáveis, bem como que tenham as características indicadas no Memorial Descritivo.

3.2.6 Somente serão recebidos os gêneros alimentícios que estiverem em boas condições para consumo humano

3.2.7 Os fornecedores que entregarem o produto de qualidade inferior ao solicitado terão que fazer a troca destes em no máximo 24 horas.

3.2.8 A entrega deverá vir em transporte adequado, em veículo específico para transporte de alimentos, com temperatura adequada, conforme legislação vigente.

3.2.9 Todos os gêneros alimentícios solicitados deverão ter registro no Ministério da Saúde conforme Portarias 326/97 e 368/97 e Resolução 275/2002.

3.2.10 Todos os gêneros solicitados deverão ter, na data da entrega, no mínimo 3 meses de prazo de validade

3.2.11 Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal correspondente.



4. MEMORIAL DESCRITIVO

Item	Código	Descrição do Materiais	Consumo estimado mensal	Unidade
1	1013	ABACAXI EM CALDA PEDAÇOS, LATAS DE 300 A 400 G	5	UN
2	7991	AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ EMBALAGEM DE 30 A 50 GR	20	UN
3	1005	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GRAMAS	60	UN
4	2389	ACHOCOLATADO EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR EMBALAGEM DE 210 GRAMAS	50	UN
5	1007	AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL	400	KG
6	1012	AÇÚCAR SACHÊ 5 GR	3000	UN
7	1011	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ, ISENTO DE SACAROSE, PODENDO CONTER SUCRALOSE OU ASPARTAME OU CICLAMATO	8000	UN
8	1010	ADOÇANTE LÍQUIDO EMBALAGEM DE 100 ML	10	UN
9	2319	ÁGUA DE COCO, SEM AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 200ML	150	UN
10	1008	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML	4500	UN
11	7989	ALECRIM DESIDRATADO EMBALAGEM DE 06 G A 10 G	20	UN
12	2247	AMEIXA PRETA SECA SEM CAROÇO EM EMBALAGEM DE ATÉ 100 GRAMAS	40	PCT
13	1298	AMIDO DE MILHO 200 GRAMAS	200	PCT
14	1299	AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ SEM AÇÚCAR	10	UN
15	1009	ARROZ BRANCO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, DE ALTA QUALIDADE,	1600	KG
16	7892	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, FINO, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 01 KG	300	KG
17	5543	ATUM RALADO AO NATURAL, LATA DE 170 GRAMAS	20	UN
18	1301	AVEIA EM FLOCOS 200 G	15	UN
19	5540	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO EM CONSERVA PESO DRENADO 160 G	30	UN
20	1014	BATATA PALHA 1 KG	100	KG
21	6131	BEBIDA A BASE DE SOJA TIPO LEITE DE SOJA, INDICADO PARA PESSOAS COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE	10	LT
22	3318	BEBIDA DE SOJA VÁRIOS SABORES TIPO SUÇO 1000 ML	10	UN
23	2395	BICARBONATO DE SÓDIO EM EMBALAGEM DE 100 G	50	PCT
24	2246	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO, EMBALAGEM DE 200G	100	PCT
25	1306	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO, SORTIDO, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	50	PCT
26	11022	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN, DO TIPO COOKIES	100	PCT
27	1305	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA 400 GRAMAS	120	PCT
28	1304	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400 GRAMAS	120	PCT
29	1308	BISCOITO INTEGRAL SALGADO 400 GRAMAS	150	PCT
30	1307	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL 400 GRAMAS	150	PCT
31	1309	CAFÉ EM PÓ, EMBALADO À VÁCUO, EMBALAGEM DE 500G, TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL	80	KG
32	8224	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO TRADICIONAL, REFIL DE 50 GR	350	PCT
33	1311	CANELA EM CASCA 100 G	5	UN
34	11630	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM 50 GRAMAS	5	UN
35	1303	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM FARINHA DE ARROZ ENRIQUECIDA DE AÇÚCAR 400 G	15	LT
36	1302	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA DE AÇÚCAR 400 G	15	LT
37	1316	CHÁ DE CAMOMILA, EMBALAGEM COM 10 SACHÊS	100	UN
38	1320	CHÁ DE CIDREIRA, EMBALAGEM COM 10 SACHÊS	100	UN
39	1317	CHÁ DE ERVA DOCE, EMBALAGEM COM 10 SACHÊS	100	UN
40	1323	CHÁ DE FRUTAS VERMELHAS, EMBALAGEM COM 10 SACHÊS	100	UN
41	1319	CHÁ DE HORTELÃ, EMBALAGEM COM 10 SACHÊS	100	UN
42	1321	CHÁ DE MAÇÃ COM CANELA, EMBALAGEM COM 10 SACHÊS	100	UN
43	3321	CHÁ DE MORANGO, EMBALAGEM COM 10 SACHÊS	100	UN
44	1318	CHÁ DE PRETO, EMBALAGEM COM 10 SACHÊS	100	UN
45	5542	CHAMPIGNON FATIADOS EM SALMORA (ÁGUA E SAL) E ACIDULANTE CITRÍCO, EMBALAGENS COM PESO LÍQUIDO 180 GRAMAS, PESO DRENADO 80 GRAMAS	40	UN
46	6056	CHOCOLATE GRANULADO EMBALAGEM DE 150 GR	10	UN
47	11630	COCO RALADO 100 GRAMAS	10	PCT
48	1315	COLORAU 100 G	140	PCT
49	1334	CONDIMENTO PREPARADO A BASE DE MOSTARDA AMARELA 190 G	30	UN
50	1335	CONDIMENTO PREPARADO CATCHUP 200 G	30	UN
51	1313	CRAVO DA ÍNDIA 100 GRAMAS	4	UN
52	1017	CREME DE LEITE, EMBALAGEM 200 ML	100	UN
53	1297	DOCE DE FRUTAS EM PASTA, SABORES DIVERSOS	40	UN
54	3324	DOCE DE LEITE 400 G	40	UN
55	1018	ERVILHA EM CONSERVA LATA DE 2 KG	30	UN
56	2300	ERVILHA SECA PARTIDA TIPO 1 500 GRAMAS	40	UN
57	6057	ESSÊNCIA DE BAUNILHA EM VIDRO COM 30 ML	2	UN
58	1325	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 350 GRAMAS	200	UN
59	1329	FARINHA DE AVEIA 200 GRAMAS	100	UN
60	1020	FARINHA DE MANDIOCA MÉDIA BRANCA TIPO 1	100	KG
61	1021	FARINHA DE MILHO MÉDIA TIPO 1	120	KG
62	1022	FARINHA DE ROSCA TIPO 1 500G	30	KG
63	1023	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1	120	KG
64	1330	FARINHA LÁCTEA 400 GRAMAS	15	LT
65	1019	FEIJÃO BRANCO 500 GRAMAS	15	KG
66	1024	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, EMBALAGEM 1 KG	100	KG
67	1025	FEIJÃO PRETO TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS,	700	KG
68	1332	FERMENTO QUÍMICO SECO C COM 50 SACHÊS DE 11 GR	2	CX
69	1026	FIGO EM CALDA SEM PELE, LATA DE 400 G	5	UN
70	1027	GELATINA COMUM SABORES DIVERSOS 1 KG	40	PCT



71	1028	GELATINA DIET CX COM 10 GRAMAS SABORES DIVERSOS	200	UN
72	1030	GELEIA DIET DE FRUTAS 15 GRAMAS	700	UN
73	1327	GRÃO DE BICO 500 GRAMAS	10	PCT
74	1032	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	30	UN
75	1338	LEITE EM PÓ DESNATADO 400 GRAMAS	15	KG
76	1339	LEITE EM PÓ INTEGRAL	50	KG
77	1031	LENTILHA CLASSE MEDIA TIPO 1 500 GRAMAS	160	UN
78	7990	LOURO EM PÓ EMBALAGEM DE 05 GRAMAS	20	UN
79	1324	MAÇÃ SECA PARA CHÁ 100 GRAMAS	30	UN
80	1337	MAIONESE DE 03 KG	18	UN
81	7988	MANJERICÃO EM FLOCOS EMBALAGEM DE 07 A 10 GR	20	UN
82	1060	MARGARINA SEM SAL EMBALAGEM DE 500 GR	350	UN
83	3322	MASSA A BASE DE OVO P/ LASANHA 500 GRAMAS	80	UN
84	1037	MASSA COM OVOS TIPO CABELO DE ANJO 500 GRAMAS	80	PCT
85	1033	MASSA COM OVOS TIPO ESPAGUETE 500 GRAMAS	250	PCT
86	1034	MASSA COM OVOS TIPO PARAFUSO 500 GRAMAS	250	PCT
87	1036	MASSA COM OVOS TIPO PENNE 500 GRAMAS	250	PCT
88	6515	MILHO PARA PIPOCA 500G	5	KG
89	1038	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA DE 2 KG	40	LAT
90	1336	MOLHO SHOYO 150 ML	120	UN
91	1039	NOZ MOSCADA EM PÓ 100 G	10	UN
92	1041	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM DE 900 ML	350	UN
93	1042	ORÉGANO 100 GRAMAS	40	UN
94	2279	PASSAS DE UVA 500 GRAMAS	20	UN
95	1043	PÊSSEGO EM CALDA, LATA 400 GR	5	UN
96	1048	PÓ PARA PUDIM DIET 25 GRAMAS	220	UN
97	1047	PÓ PARA PUDIM DIVERSOS SABORES	30	KG
98	3323	PREPARADO SÓLIDO P/ REFRESCO 30 G SABORES DIVERSOS	15	UN
99	2321	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO DE BAIXA CALORIA, SEM ADIÇÃO AÇÚCARES, DE SABORES DIVERSOS, 8 GRAMAS	15	UN
100	1049	QUEIJO RALADO 50 GRAMAS	160	PCT
101	1054	SAL IODADO REFINADO	200	KG
102	1055	SAL REFINADO SACHÊ DE 1 GRAMA	5000	UN
103	1314	SÁLVIA 6 GRAMAS	20	UN
104	5541	SARDINHA EM ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO OLEO E SAL	15	UN
105	1057	SUCO DE FRUTAS EMBALAGEM 200 ML	120	UN
106	5544	SUCO DE FRUTAS SABORES DIVERSOS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR EMBALAGEM DE 200 ML	120	UN
107	1059	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 750 ML	100	UN

4 5. DA GARANTIA

5.1 Da contratada:

- 5.1.1 Entregar os produtos conforme quantidade solicitada em cada pedido de fornecimento.
- 5.1.2 Cumprir com os dias e horários de entrega, conforme combinado previamente por e-mail.
- 5.1.3 Aguardar a conferências dos produtos no ato da entrega.

5.2 Da entrega:

- 5.2.1 Os produtos objetos deste edital, deverão ser entregues de segunda-feira à sexta-feira das 07 horas às 18 horas e aos sábados das 07 horas às 12 horas, no setor de Nutrição e Dietética do HMGV, conforme especificações e quantidades solicitadas, na seguinte localidade:

HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS

CNPJ: 13.183.513/0001-27

Rua Pinheiro Machado, 331

Sapucaia do Sul-RS

Cep: 93210-180

Fone: (51) 3451-8200

- 5.2.2 Recebimento provisório - no ato da entrega do objeto, no Setor que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações do Edital, da Ata de Registro de Preços e/ou do Contrato. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

- 5.2.3 Recebimento definitivo - em até 05 dias úteis após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.



5.3 Da contratante:

- 5.3.1 Verificar a quantidade dos produtos no ato de entrega.
- 5.3.2 Conferir as embalagens dos produtos no ato da entrega, verificando integridade e qualidade das mesmas.
- 5.3.3 Analisar os produtos, a validade e a temperatura no ato da entrega.
- 5.3.4 Somente receber os produtos que estiverem em boas condições de uso.
- 5.3.5 Enviar as ordens de compras no prazo acordado.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1 O objeto deste Edital será supervisionado pelos Fiscais do Contrato designados pela Contratada, em suas ausências, por seus substitutos em conformidade ao artigo 117 da Lei n. 14.133/2021.

6.2 O fiscal técnico de contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento à empresa contratada será efetuado pela Fundação Hospitalar Getúlio Vargas em uma única parcela, ocorrendo em até 30 (trinta) dias ininterruptos após a completa entrega dos itens da Ordem de Compras, mediante a apresentação da Nota Fiscal. A nota fiscal deverá ser emitida com o mesmo CNPJ constante no contrato firmado.

7.1.1 O pagamento será efetuado diretamente pelo Setor Financeiro à empresa contratada, através de depósito bancário, creditado na conta corrente da empresa, atendendo ao disposto no subitem 7.1. deste Edital, sendo expressamente vedada a realização do pagamento através de cobrança bancária como também a emissão de títulos de crédito, sob pena das sanções previstas neste Edital e indenização pelos danos decorrentes;

7.1.2 Do pagamento realizado serão retidos os valores porventura devidos em razão de multas aplicadas à empresa contratada, mediante processo administrativo, amparado no direito de ampla defesa;

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste processo de licitação serão adimplidas por fundo próprio da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, através de rubrica orçamentária a ser definida pelo setor de Orçamento durante o transcurso do processo licitatório (Edital).

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **menor preço** por lote, mesmo que em definição de lotes com item único.

10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR E FISCAIS

Mariane Bach Damásio
Nutricionista
Responsável pela Elaboração
do TR

Viviane Azambuja Martins
Chefia da Unidade de Nutrição
e Dietética
Gestor(a) do Contrato